Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 633, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui Comissão para fins de estudo e proposições normativas acerca da criação de estrutura de governança e controle interno no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Recomendação da Auditoria Interna do MPU para avaliação quanto à conveniência e oportunidade acerca da criação de estrutura de governança e controle interno no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO as diretrizes da Recomendação nº 74, de 15 de julho de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.105803/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para fins de estudo e proposições normativas acerca da criação de estrutura de governança e controle interno no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Publicação: SSA
Origem: API

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0633_Comissão de Controle Interno.odt

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.158387/2021-37.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 26/11/2021.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo das suas demais atribuições:

I – RENATO LUQUEIZ SALLES, como representante da Secretaria-Geral;

II – BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA, como representante da Assessoria de Políticas Institucionais;

III – LINA PORTELA GERVÁSIO, como representante da Secretaria de Planejamento;

IV – LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;

V – MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO, como representante da Consultoria Jurídica;

VI – MARLI DE SOUSA REGO, como representante da Assessoria Especial da Secretaria-Geral;

VII – CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, como representante da Secretaria de Segurança Institucional; e

VIII – RAMON ARAÚJO OLIVEIRA ASSUNÇÃO, como representante da Secretaria de Segurança Institucional.

§ 1º O Secretário-Geral adjunto, RENATO LUQUEIZ SALLES, presidirá a Comissão.

§ 2º A Assessoria Especial da Secretaria-Geral exercerá o fomento dos trabalhos, assessorando a presidência nas atividades necessárias ao funcionamento da Comissão, podendo convocar outros servidores da Instituição para assessoramento técnico ou esclarecimento de dúvidas.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.158387/2021-37.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 26/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.158387/2021-37.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 26/11/2021.